



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

LEI Nº 1.710

DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2023 da Prefeitura Municipal de Bonito - MS e das Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) destinado a atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A abertura de que trata o caput deste artigo terá como fonte de recurso inciso III do § 1º do art. 43 da mencionada Lei, garantindo, dessa maneira, a adequada conformidade e a necessária viabilidade financeira para a efetivação de suas finalidades.

Art. 2º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

ANEXO I

LEI Nº 1.710

DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Suplementa por anulação (Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64):

7-FUMTUR - Fundo Municipal do Turismo - Bonito
020702 - Fundo Municipal de Turismo
23.695.0800.2018.0000 - Fortalecer o Desenvolvimento Turístico

3.3.50.41.00 - Contribuições R\$ 35.000,00
Fonte De Recurso: 1.501.0000

Total **R\$ 35.000,00**

TOTAL SUPLEMENTADO **R\$ 35.000,00**

Anulação (Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64):

7-FUMTUR - Fundo Municipal do Turismo - Bonito
020702 - Fundo Municipal de Turismo
23.695.0800.2018.0000 - Fortalecer o Desenvolvimento Turístico

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00
Fonte de Recurso: 1.501.0000

Total **R\$ 35.000,00**

TOTAL ANULADO **R\$ 35.000,00**

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal